



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 261, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o referendo da Resolução CONSU/IFAC nº 255, de 19 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário Acadêmico do *Campus* Tarauacá para os Cursos de Graduação no ano letivo de 2025.

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC**, no uso de suas atribuições legais e nomeada pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.497, de 9 de setembro de 2025, publicada em Diário Oficial da União - DOU nº 172, seção 2, página 16, de 10 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução Estabelece:

I - Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 255, de 19 de dezembro de 2025, que aprova o Calendário Acadêmico do *Campus* Tarauacá para os Cursos de Graduação no ano letivo de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA OLIVEIRA DE MELO, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 13/02/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1295723** e o código CRC **59F71502**.